

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

985155.732020 .9083 .5148 .374364900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00073/2020

Às 13:00 horas do dia 11 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 21761 de 06/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 138, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00073/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos para os membros e servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários de nível superior da Prefeitura Municipal de Santa Luzia., tendo em vista Retomada do item para fase de julgamento, em razão da necessidade legal - Artigo 109, Inciso I, alínea C, da Lei 8666/1993 - de conceder prazo de 5 dias úteis para recurso contra decisão de revogação parcial do certame..

Item: 2

Descrição: Prestação de Serviços Bancários

Descrição Complementar: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos para os membros e servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários de nível superior da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 456.373,1500

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Histórico

Item: 2 - Prestação de Serviços Bancários

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	10/12/2020 12:44:49	Volta de Fase para Julgamento
Item cancelado no julgamento	11/12/2020 13:06:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Pedido de revogação parcial foi formalizado pelo Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia/MG. Documento foi disponibilizado neste endereço: https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2020/10/IMPAS_PEDIDO-DE-REVOGACAO-PARCIAL.pdf

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/12/2020 12:44:49	Este pregão foi reagendado para 11/12/2020 13:00.
Sistema	10/12/2020 12:44:49	Sr(s) fornecedor(es), o item 2 está retornando à fase de Julgamento.
Sistema	11/12/2020 13:06:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/12/2020	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/12/2020 às

	13:12:15	18:00:00.
Pregoeiro	11/12/2020 13:54:38	Prezados, informo a todos que utilizei a opção "Cancelar Item" no Sistema Comprasnet, para atingir o objetivo de comunicar a intenção de revogação parcial do Pregão (item 02, inerente ao IMPAS).
Pregoeiro	11/12/2020 13:56:23	Contudo, conforme tela em anexo, o Comprasnet está parametrizado para conceder o prazo máximo de 3 dias consecutivos em caso de registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	11/12/2020 13:56:53	O limite de prazo para registro da intenção de recurso não está expresso na Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), nem nos Decretos que regulamentam a modalidade licitatória em âmbito municipal e federal (Decreto Municipal 3021/2015 e Decreto Federal 10024/2019).
Pregoeiro	11/12/2020 13:57:25	Diante do exposto, informo que, inobstante ao prazo para registro da intenção de recurso estar com término programado para 13/12/2020 às 18h no sistema Comprasnet, PREVALECERÁ o prazo de 5 dias úteis para registro da intenção recursal, com fulcro no Artigo 109, Inciso I, alínea C, da Lei 8666/1993.
Pregoeiro	11/12/2020 13:57:44	Se houver interesse na manifestação da intenção recursal fora do sistema, reputaremos o pleito como tempestivo até o dia 18/12/2020, bastando para tanto que a comunicação seja dirigida ao endereço eletrônico - thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br - e-mail do Pregoeiro Oficial do certame.
Pregoeiro	11/12/2020 13:58:30	Desta forma, estaremos em consonância com aquilo que preceitua os dispositivos da Lei 8666/1993 acerca do procedimento de revogação de licitações. A Lei 8666/1993 é subsidiária à norma central do Pregão (Lei 10520/2002).
Pregoeiro	11/12/2020 13:58:44	O texto deste e-mail constará no Chat do Comprasnet e será também publicizado no site oficial da Prefeitura.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	10/12/2020 12:44:49	Retomada do item para fase de julgamento, em razão da necessidade legal - Artigo 109, Inciso I, alínea C, da Lei 8666/1993 - de conceder prazo de 5 dias úteis para recurso contra decisão de revogação parcial do certame.. Reagendado para: 11/12/2020 13:00
Abertura de Prazo	11/12/2020 13:06:01	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/12/2020 13:12:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/12/2020 às 18:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:55 horas do dia 29 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

THIAGO PEREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial

VONICLEIA PEREIRA SANTOS
Equipe de Apoio

MARINA LOPES DIAS
Equipe de Apoio

CEZAR ALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar

